

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0079/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0354/2023-SESA de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7930 de 31 de maio de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "... cujo objeto é a dispensação de medicamentos na rede especializada do município de Ferreira Gomes-AP e apurar a responsabilidade das possíveis irregularidades identificadas no relatório da LAIS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:"

LEIA-SE: "... cujo objeto é o excesso de produção informada referente a administração de medicamentos na atenção especializada do município de Ferreira Gomes-AP, identificando os responsáveis pelas possíveis irregularidades apontadas no relatório da LAIS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 161759762. Cód. CRC: D4AC450
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 07/06/2023 11:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

